



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 02 de Fevereiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1242

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

RESOLUÇÃO Nº 01/2022, de 26 de janeiro 2021.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA
PARTILHA DO RECURSO DO CO-
FINANCIAMENTO ESTADUAL DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O ANO
DE 2.022, ANAURILÂNDIA – MS”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2022, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 1º da Lei nº 542 de 24 de setembro de 2011 – Lei de criação do CMAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MS Nº 483, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre aprovação da Sistemática de Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.381, de 2 de março de 2020, que regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social e disciplina o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) aos Fundos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que institui a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar a Sistemática de Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), destinado ao cofinanciamento das ações socioassistenciais da Política de Assistência Social do município de Anaurilândia/MS para o exercício de 2022.

Página 1 de 2

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS
Fone: (67) 3445 1117 - Fax: (67) 3445-1911
E-mail – cmas_anaurilandia@hotmail.com
CEP: 79770-000



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 02 de Fevereiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1242

CMAS CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

Art. 2º - Os recursos financeiros do Piso SUAS/MS serão destinados para os Benefícios Eventuais, para os demais Programas e Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade – APAE e de Alta Complexidade: Instituição de Longa Permanência para idosos - ILPI (Asilo Vovô Mário Preto), conforme tabela a seguir:

ANEXO DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2022						
	Unidade Executora	Tipificação dos Serviços	Público	Previsão Atendimento	Valor/Mês	Valor/Ano
Proteção Social Básica	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Benefícios Eventuais	Famílias	30	R\$ 2.900,00	R\$ 34.800,00
Proteção Social Especial	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- Não Governamental	PSEMC – Serviço Proteção Social Especial Pessoas Deficiência/Idosos/Famílias	Pessoas com Deficiência	76	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00
	ILPI - Asilo Vovô Mário Preto	PSEAC – Serviço Acolhimento Institucional – abrigo institucional	Idosos	10	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00
Valor Total					R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 26 de janeiro de 2022.

Maria Alice da Silva Balbino
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS

Página 2 de 2

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS
Fone: (67) 3445 1117 - Fax: (67) 3445-1911
E-mail – cmas_anaurilandia@hotmail.com
CEP: 79770-000



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 02 de Fevereiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1242

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

RESOLUÇÃO Nº 02/2022, de 26 de janeiro de 2022.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA
EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA-
SERVIÇOS/PROGRAMAS, IGDSUAS E IGDBF
DO ANO DE 2.020, ANAURILÂNDIA – MS”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2022, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 1º da Lei nº 542 de 24 de setembro de 2011 – Lei de Criação do CMAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2.004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social – PNAS, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2.005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, e;

CONSIDERANDO a Instrução Operacional nº37 SENARC/MDS, que divulga procedimentos para apresentação da comprovação dos gastos feitos com os recursos recebidos no exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira-Serviços/Programas do SUAS, o Demonstrativo da Gestão do SUAS e o Demonstrativo da Gestão do Bolsa Família do ano de 2020, do município de Anaurilândia/MS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 26 de janeiro de 2022.

Maria Alice da Silva Balbino
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 02 de Fevereiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1242

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: JOSE E VIEIRA-ME

OBJETO: Aquisição de computadores e notebook para as Escolas da Rede Municipal de Ensino (Ensino Fundamental e Educação Infantil Pré Escolar e Creche), conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 006/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0089.01.007.12.361.0008.2016.449052000000

0109.01.007.12.365.0008.2017.449052000000

0116.01.007.12.365.0008.2018.449052000000

VALOR: R\$ 27.510,00 (vinte e sete mil, quinhentos e dez reais)

PRAZO: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Jose Edmarcio Vieira, da empresa JOSE E VIEIRA-ME.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: V3 TECNOLOGIA LTDA- ME

OBJETO: Aquisição de computadores e notebook para as Escolas da Rede Municipal de Ensino (Ensino Fundamental e Educação Infantil Pré Escolar e Creche), conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 006/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0089.01.007.12.361.0008.2016.449052000000

0109.01.007.12.365.0008.2017.449052000000

0116.01.007.12.365.0008.2018.449052000000

VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

PRAZO: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Edvaldo Benante, da empresa V3 TECNOLOGIA LTDA- ME.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 02 de Fevereiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1242

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021
DISPENSA Nº 01/2021**

CARTA CONTRATO Nº 020/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA-MS

CONTRATADO: ADEMILSON DOS SANTOS MENDONÇA - MEI

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula sexta (item 6.2.) do Contrato Administrativo nº. 020/2021, até 30 de novembro de 2022 a contar de 01/01/2022.

Em decorrência da prorrogação de prazo prevista na cláusula anterior, fica o valor do Contrato Administrativo nº. 020/2021 aditado em mais de R\$ 17.325,00 (dezesete mil trezentos e vinte e cinco reais) a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais).

DATA: 24/11/202021

ASSINAM: GUILHERME GOMES ZANDONADI E ADEMILSON DOS SANTOS MENDONÇA